



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 370, 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no PROAD n.º 25308/2021 e e Resolução Administrativa n.º 082/2021 (Processo Administrativo: 0000425-10.2021.5.13.0000),

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos dos itens III e VI da **PORTARIA TRT GP N.º 346/2021**, de 30 de setembro de 2021.

**II - Lotar** o servidor **FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 06, matrícula n.º 201.359.710, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

**III - Designar** o servidor **FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 06, matrícula n.º 201.359.710, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Atendimento e Registros de Pessoal – FC-06, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **05.11.2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente